

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014-000038**

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância para Sec. Mul. de saúde. O Edital completo está disponível a partir do dia 16/06/2014 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 12h00min. Realização e abertura dia 30/06/2014 as 14h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro Água Azul do Norte. Água Azul do Norte (PA), 13 de Junho de 2014.
Rogério Adriano da Silva - Pregoeiro.

Empresarial

**MARTINS AGROPECUÁRIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700338
MARTINS AGROPECUÁRIA S/A****CNPJ Nº 15.271.802/0001-03 - NIRE 15300015014****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. Acionistas de Martins Agropecuária S.A. ("A Companhia") convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 11:00 horas do dia 25 de junho de 2014, na sede da Companhia na Fazenda Jutaituba, Lote 23, Setor E, Zona Rural, Baião/PA, CEP 68.465-000, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: **AGO:** i) Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e do relatório da auditoria relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; ii) destinação do lucro líquido do exercício; iii) Fixação da remuneração global dos administradores para o ano de 2014; iv) Outros assuntos. **AGE:** (i) apresentação do orçamento de 2014; (ii) apresentação do relatório de auditoria de campo da área de manejo florestal (IFT); (iii) planejamento estratégico de médio e longo prazo - visão geral e proposta de encaminhamento. Baião/PA, 12 de junho de 2014. Martins Agropecuária S.A.

Alair Martins do Nascimento - Diretor Presidente**M A SOUSA MADEIRAS - EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700437**

CNPJ nº 17.026.114/0001-03, localizada na Rod. PA 150 Km 92, S/N, Bairro Industrial, Jacundá-PA, torna público que recebeu da SEMATUR, L.O nº 009/2014 para a atividade de desdobro de madeira em tora e beneficiamento.

**MADEIREIRA PITINGA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700539**

CNPJ nº 04.553.019/0001-16, localizada na Rua Sudel, nº 103, Bairro Industrial, Jacundá-PA, torna público que requereu junto à SEMATUR, L.O para a atividade de desdobro de madeira em tora e beneficiamento.

**TERRA BRASIL MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700559**

empresa, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a licença de Autorização para Exploração Florestal (AUTEF 2396/2013), válida até 19/02/2015 para a atividade de Manejo Florestal Sustentável implantado na Fazenda Sumal, Paragominas-PA.

**SERRARIA ICM LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700617**

CNPJ 07.456.344/0001-59, torna público que requereu da SEMMA/Paragominas, sua Licença de Instalação e Operação-LIO, para atividade de Desdobro de madeiras, localizada na Rod. Dos Pioneiros, s/n, Jardim Atlântico – Paragominas-PA.

**CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700726
NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA A SRA. RALQUEL ALVES DA SILVA** a comparecer neste Órgão, sito **AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, Nº 223**, a fim de tratar de assuntos de seu interesse (**sindicância nº 76/2014**).

Belém, 11 de junho de 2014.

DRA. MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO –
Corregedora do CRM/PA**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700727
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PA
NOTIFICAÇÃO – ACÓRDÃO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA comunica a parte destacada, a publicação dos Acórdãos, informando que o prazo para a interposição de recurso é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/05/2014.

1ª TURMA. ACÓRDÃO Nº 102/2014. P. D. Nº 015/2008-STM REPRESENTANTE: MARIA DA SAÚDE LIMA DO NASCIMENTO. REPRESENTADOS: A. de P. M. (OAB-PA Nº 20.312 A); F. A. S. (OAB-PA Nº 12.865); L. do C. S. F. (OAB-PA Nº 12.862). RELATOR: DR. ANDRÉ LUIZ SERRÃO PINHEIRO. EMENTA: "Prescrição quinquenal. Decorridos cinco anos do conhecimento da infração pela OAB, opera-se a prescrição da pretensão punitiva".

2ª TURMA. ACÓRDÃO Nº 100/2014. P. D. Nº 017/2009-STM. REPRESENTANTE: COMUNICANTE: JADER RABELO DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DO TRABALHO DA COMARCA DE ÓBIDOS. REPRESENTADO: E. de S. M. (OAB-PA Nº 2692). RELATOR: DR. POLIDORIO BARBALHO SANATANA FILHO. EMENTA: "O Juiz do Trabalho da 8ª Região, comunica a esta OAB/PA, que o advogado Dr. E. de S. M. estando suspensas suas atividades profissionais, face ter respondido processo disciplinar e julgado procedente perante este Órgão; assim, não poderia advogar e prova judicial foi constatada a advocacia do mesmo, o que requereu as providências cabíveis. Foi aberta PED e julgado com alegação de infração disciplinar e julgado com pena de Censura e multa, na forma do artigo 34, I e XVI, do Estatuto e artigo 1º do Código de Ética e Disciplina".

3ª TURMA. ACÓRDÃO Nº 084/2014. P. D. Nº 046/2012 REPRESENTANTE: OAB/PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELO JUIZO DA COMARCA DE ACARÁ/PA. REPRESENTADO: P. H. de O. N. (OAB-PA Nº 4.553). RELATOR: DR. PLÍNIO PINHEIRO NETO. EMENTA: "A inexistência de provas, sequer superficiais, que possam materializar a prática, por advogado, dos atos que motivaram a representação, conduz ao ARQUIVAMENTO desta, por estar desconstituída dos pressupostos de admissibilidade".

P. D. Nº 250/2010. ACÓRDÃO Nº 085/2014. REPRESENTANTE: MARIA ZÉLIA LACERDA FREITAS. REPRESENTADO: C. R. de M. R. (OAB-PA Nº 6.907). RELATOR: DR. ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO. EMENTA: "Configura desídia profissional a confecção e protocolo de petição inicial por advogado regularmente habilitado para este ato, sem que este tenha praticado os atos processuais subsequentes necessários ao bom e regular desenvolvimento processual, constituindo infração disciplinar contida no artigo 34, incisos IX e XXV; estando o Representado sujeito às sanções disciplinares dos dispositivos art. 35. Inciso II, c/c com o art. 37, inciso I e II e parágrafo 1º da Lei nº 8.906/94 do EOAB".

P. D. I. Nº 624/2013. ACÓRDÃO Nº 078/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: D. F. da M. S. (OAB-PA Nº 9.172). RELATOR: DR. DOMINGOS FABIANO COSENZA. EMENTA: "A falta de pagamento das anuidades devidas à OAB constitui infração ética disciplinar, afrontando o art. 34, XXIII, do EOAB e ataindo a incidência da pena prevista nos arts. 35, II, 37, I e §§ 1º e 2º".

P. D. I. Nº 646/2013. ACÓRDÃO Nº 079/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADA: K. R. A. (OAB-PA Nº 13.448). RELATOR: DR. DOMINGOS FABIANO COSENZA. EMENTA: "A falta de pagamento das anuidades devidas à OAB constitui infração ética disciplinar, afrontando o art. 34, XXIII, do EOAB e ataindo a incidência da pena prevista nos arts. 35, II, 37, I e §§ 1º e 2º".

P. D. I. Nº 891/2013. ACÓRDÃO Nº 082/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADA: C. P. da S. M. (OAB-PA Nº 9.768). RELATOR: DR. DOMINGOS FABIANO COSENZA. EMENTA: "A falta de pagamento das anuidades devidas à OAB constitui infração ética disciplinar, afrontando o art. 34, XXIII, do EOAB e ataindo a incidência da pena prevista nos arts. 35, II, 37, I e §§ 1º e 2º".

P. D. I. Nº 938/2013. ACÓRDÃO Nº 080/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADA: E. V. A. M. (OAB-PA Nº 3.737). RELATOR: DR. DOMINGOS FABIANO COSENZA. EMENTA: "A falta de pagamento das anuidades devidas à OAB constitui infração ética disciplinar, afrontando o art. 34, XXIII, do EOAB e ataindo a incidência da pena prevista nos arts. 35, II, 37, I e §§ 1º e 2º".

P. D. I. Nº 272/2013. ACÓRDÃO Nº 091/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: F. F. da S. (OAB-PA Nº 11.039). RELATORA: DRA. IZABELLE DE ALMEIDA ALVES. EMENTA: "A falta de pagamento das anuidades devidas à OAB constitui infração ética disciplinar, afrontando o art. 34, XXIII, do EOAB e ataindo a incidência da pena prevista nos arts. 35, II, 37, I e §§ 1º e 2º".

P. D. I. Nº 304/2013. ACÓRDÃO Nº 089/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: G. A. da S. (OAB-PA Nº 4.788). RELATORA: DRA. IZABELLE DE ALMEIDA ALVES. EMENTA: "A falta de pagamento das anuidades devidas à OAB constitui infração ética disciplinar, afrontando o art. 34, XXIII, do EOAB e ataindo a incidência da pena prevista nos arts. 35, II, 37, I e §§ 1º e 2º".

P. D. I. Nº 886 A/2013. ACÓRDÃO Nº 091/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: C. da S. R. (OAB-PA Nº 16.103). RELATORA: DRA. IZABELLE DE ALMEIDA ALVES. EMENTA:

"A falta de pagamento das anuidades devidas à OAB constitui infração ética disciplinar, afrontando o art. 34, XXIII, do EOAB e ataindo a incidência da pena prevista nos arts. 35, II, 37, I e §§ 1º e 2º".

P. D. I. Nº 886 B/2013. ACÓRDÃO Nº 092/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: A. de A. C. (OAB-PA Nº 8.417). RELATORA: DRA. IZABELLE DE ALMEIDA ALVES. EMENTA: "A falta de pagamento das anuidades devidas à OAB constitui infração ética disciplinar, afrontando o art. 34, XXIII, do EOAB e ataindo a incidência da pena prevista nos arts. 35, II, 37, I e §§ 1º e 2º".

P. D. I. Nº 924/2013. ACÓRDÃO Nº 094/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADA: E. M. C. (OAB-PA Nº 15.541). RELATORA: DRA. IZABELLE DE ALMEIDA ALVES. EMENTA: "A falta de pagamento das anuidades devidas à OAB constitui infração ética disciplinar, afrontando o art. 34, XXIII, do EOAB e ataindo a incidência da pena prevista nos arts. 35, II, 37, I e §§ 1º e 2º".

P. D. I. Nº 925/2013. ACÓRDÃO Nº 095/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: E. M. F. T. (OAB-PA Nº 7.783). RELATORA: DRA. IZABELLE DE ALMEIDA ALVES. EMENTA: "A falta de pagamento das anuidades devidas à OAB constitui infração ética disciplinar, afrontando o art. 34, XXIII, do EOAB e ataindo a incidência da pena prevista nos arts. 35, II, 37, I e §§ 1º e 2º".

P. D. I. Nº 941/2013. ACÓRDÃO Nº 090/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: E. R. de O. (OAB-PA Nº 14.830). RELATORA: DRA. IZABELLE DE ALMEIDA ALVES. EMENTA: "A falta de pagamento das anuidades devidas à OAB constitui infração ética disciplinar, afrontando o art. 34, XXIII, do EOAB e ataindo a incidência da pena prevista nos arts. 35, II, 37, I e §§ 1º e 2º".

P. D. I. Nº 954/2013. ACÓRDÃO Nº 088/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: N. J. de S. M. (OAB-PA Nº 4.415). RELATORA: DRA. IZABELLE DE ALMEIDA ALVES. EMENTA: "A falta de pagamento das anuidades devidas à OAB constitui infração ética disciplinar, afrontando o art. 34, XXIII, do EOAB e ataindo a incidência da pena prevista nos arts. 35, II, 37, I e §§ 1º e 2º".

Em 12 de junho de 2014.**Dra. Anamaria Chaves Stilianidi** - Secretária Geral do TED.
OBS: Por problemas técnico está matéria deixou ser inserida na edição de n.º 32.663 no dia 13/06/14.**MARCENARIA SÃO JOSÉ LTDA EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700796**

03.838.571/0001-98, vem tornar público que recebeu da SEMA, sua LO 8170/2013, com vencimento em 13/11/2015 sob processo nº 2013/0000129828 de 30/04/2013.

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ PARQUE
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700807
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 004 Exercício: 2014

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** de serviços de manutenção de áreas verdes do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá.

Valor: É de até R\$50.000,00 **Data da Assinatura:** 09/06/2014. **Vigência:** 31/03/2015.

Contratante: Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº 11.024.200/0001-09). **Contratada:** **IRMÃOS JANUÁRIO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.980.710/0001-30, com sede na Passagem Comissário nº 268-Altos, no Bairro da Terra Firme, na cidade de Belém-Pará, CEP 66.077-170.

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Contrato: nº 014 Exercício: 2013

Objeto: As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir, a partir da data de assinatura do presente Termo, o Contrato nº 14/2013, celebrado em 01/06/2013, com prazo de execução dos serviços por dezoito (18) meses, e a vigência até 31/12/2014. **Data da Assinatura:** 03/03/2014.

Contratante: Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº 11.024.200/0001-09). **Contratada:** **JARDINS E PARQUES SERVIÇOS E COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.032.206/0001-17, com sede na Rua dos Tamoiros, nº 1469, no Bairro da Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, CEP 66025-540.

OBS: Por problemas técnico está matéria deixou ser inserida na edição de n.º 32.663 no dia 13/06/14.**COMERCIAL DE GENEROS
ALIMENTICIOS PREÇO BAIXO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700878**

portadora do CNPJ 07.443.925/0001-56, vem através deste comunicar o extravio de suas impressoras, tendo como Número de série respectivos BE0106SC56000326533 e BE0107SC5600035064, também foram extraviados juntamente atestados de lacre inicial e intervenções conforme o relato do Boletim de Ocorrência Nº 00028/2014.003433-6.